

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO –
CEPEF-CAU/PB****DELIBERAÇÃO Nº 003/2017 – (CEPEF-CAU/PB)**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO, PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/PB, reunida ordinariamente em João Pessoa (PB), na sede do CAU/PB, no dia 13 de março de 2017, nos termos dos dispositivos legais vigentes, e

Considerando a apreciação do Processo 005/2016, de Protocolo número 400510/2016, que trata sobre uso indevido das designações “Arquitetura” e/ou “Urbanismo” por parte da empresa ENCOMARQ ENGENHARIA COMÉRCIO E ARQUITETURA LTDA,

DELIBEROU:

Por unanimidade, acompanhar o voto do relator pela solicitação de encaminhamento do processo ao setor de Fiscalização, para que verifique se as condições inerentes ao fato gerador ainda persistem e para que certifique se ainda existe prazo para defesa ou apresentação de recurso.

A Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação – CEPEF-CAU/PB, conforme determina os arts. 42 e 43 do Regimento Interno do CAU/PB, de 08 de fevereiro de 2013, neste ato submete a presente deliberação à apreciação e decisão final do Plenário do CAU/PB.

João Pessoa-PB, 13 de março de 2017.

RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL
Coordenadora

AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS
Coordenadora Adjunta

SILTON HENRIQUE DO NASCIMENTO
Membro

PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO
Membro